



Município de Presidente Vargas - MA

DIÁRIO OFICIAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 311 DE 10 DE ABRIL DE 2017



PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 249, PRESIDENTE VARGAS - MA, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: PÁG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA

Pág.....01

PORTARIA/GAB/PREF Nº 455/2021 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal nº 147 de 29 de agosto de 2000, que criou o Conselho de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Conselho de Alimentação Escolar, para mandato de 04 (quatro) anos, com início em 23 de junho de 2021 e término em 23 de junho de 2025, os conselheiros abaixo relacionados:

1 - Representante do Poder Executivo Municipal.

Titular - Gerleince Marinho Rodrigues da Silva

Suplente - Arnaldo Luna de Sousa

2 - Representantes dos profissionais da área de Educação e funcionários:

Titular - Waldimayre Uchôa Costa

Suplente - Elisangela Barbosa Medeiros Viana

Titular - Damasia Maria Sousa Frazão

Suplente - Maria Albertina Sampaio Ribeiro

3 - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Titular - Dayane Matos

Suplente - Ana Maria Mendes Barbosa

Titular - Idaelson Sousa Barbosa

Suplente - Aleilta Lima Silva

4 - Representantes de Sociedade Cívis Organizadas.

Titular - Thálita Luciana Garcia Frazão

Suplente - Marta Priscila Damas Bezerra

Titular - Antonildes Gomes

Suplente - Elisiane Brasileiro Costa da Silva

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar - CAE, será presidido por **Thálita Luciana Garcia Frazão**, e Vice-Presidente **Damasia Maria Sousa Frazão**, conforme decisão de Assembleia convocada para este fim.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Presidente Vargas -MA, 30 de junho de 2021.

Fabiana Rodrigues Mendes Felix
Prefeita Municipal



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://transparencia.presidentevargas.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario>

Documento assinado digitalmente conforme MP
no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.